

1. Quem somos
2. Apresentação
3. Objetivo
4. Visão, Missão e Valores
5. Compromissos da HECA Construtora
6. Objetivos e Responsabilidades do Colaborador
7. Bem-estar, Diversidade e Segurança
8. Relacionamento com o setor público ou privado
9. Conflito de Interesses
10. Mídia
11. Violações ao Código de Ética e Conduta
12. Considerações Finais
13. Declaração de Ciência e Compromisso

1. QUEM SOMOS

Bem-vindo à HECA Construtora!

Você acaba de ingressar em uma empresa reconhecida pela **excelência e liderança** no setor de infraestrutura no Brasil.

A HECA Construtora, fundada em Aracaju/SE em 1981, tem construído uma história de sucesso. Isso se deve à **qualidade, eficiência e segurança** dos serviços que prestamos, executados por uma equipe criativa e altamente capacitada, sempre buscando entregar o melhor aos nossos clientes.

a) Nosso Portfólio e Crescimento

Atualmente, a HECA Construtora possui um **portfólio de obras bastante diversificado**. Atuamos em empreendimentos imobiliários, edificações públicas,

construção de conjuntos habitacionais, saneamento, infraestrutura, pontes e gasodutos, entre outros projetos. Esse crescimento nos impulsionou a diversificar nossas atividades e expandir geograficamente, consolidando nossa atuação em diversos estados brasileiros.

b) Compromisso e Valores

Ao longo de nossa trajetória, a HECA Construtora demonstra **consciência de suas responsabilidades**, vislumbrando no futuro excelentes oportunidades para aprimorar nossos serviços. O desenvolvimento da nossa empresa está diretamente ligado não apenas à qualidade, eficiência e segurança do que entregamos, mas também à **dedicação, competência e ao trabalho em equipe** de cada um dos nossos colaboradores.

2. APRESENTAÇÃO

O Código de Ética e Conduta da HECA Construtora representa, de forma expressa, o compromisso da Construtora com a Integridade, Responsabilidade e Respeito em todas as suas relações, sejam elas comerciais, institucionais e/ou sociais.

Diante do compromisso da HECA Construtora, assumido com o presente Código, este deve ser seguido por todos os Colaboradores, incluindo os Gestores e Alta Direção, assim como pelos Prestadores de Serviços, Fornecedores e Empresas Parceiras.

3. OBJETIVO

O presente Código de Ética e Conduta tem como objetivo **orientar o comportamento individual e coletivo** de todos os que interagem com a HECA Construtora, garantindo ações alinhadas aos nossos **valores e princípios éticos**.

Ele estabelece **diretrizes claras de conduta ética** nas relações com colaboradores, clientes, comunidades onde atuamos, fornecedores, sócios, parceiros de negócios e demais partes interessadas.

Nosso compromisso é **consolidar os valores da HECA Construtora através de sua prática contínua, fortalecendo sua reputação e a imagem** bem como de seus profissionais. Isso assegura que nossas atitudes sejam sempre íntegras, justas, adequadas e voltadas para o bem comum.

Para garantir a conformidade, a HECA Construtora disponibilizará **mecanismos de consulta e orientação** sobre a conduta ética esperada de todos.

4. VISÃO, MISSÃO E VALORES

VISÃO - Ser a **referência no mercado nacional** em serviços de engenharia, expandindo continuamente nossa presença e impacto;

MISSÃO - **Entregar serviços de engenharia com a mais alta técnica e qualidade**, cumprindo rigorosamente todos os nossos compromissos contratuais;

VALORES:

- a) **ÉTICA** – Baseamos nossas relações com parceiros, clientes, fornecedores e colaboradores no **respeito aos direitos humanos, honestidade, franqueza e cortesia**;
- b) **COMPROMETIMENTO** – Estamos dedicados a **atingir nossos resultados e metas**, satisfazer nossos clientes, aprimorar continuamente o desempenho ambiental, de saúde e segurança, garantir a qualidade dos serviços e promover a sustentabilidade social;

c) EXCELÊNCIA – Atuamos com **competência, agilidade, eficiência e proatividade**, buscando sempre soluções criativas e a superação da qualidade técnica em nossos serviços e metas ousadas.

5. COMPROMISSOS DA HECA CONSTRUTORA

5.1 COMPROMISSOS DA HECA CONSTRUTORA COM SEUS COLABORADORES:

A HECA Construtora se compromete em manter um ambiente de trabalho pautado pela ética, respeito e bem-estar. Para isso, empregará todos os esforços necessários para:

- **Conhecer e cumprir** as normas e os procedimentos internos da organização;
- **Tratar todos** os colaboradores com cordialidade e respeito;
- **Repudiar a prática de ilícitos** éticos, civis ou penais, e tratar com seriedade as denúncias de transgressões aos princípios e compromissos deste Código e das políticas da HECA Construtora;
- **Proporcionar** aos seus colaboradores bem-estar, saúde, higiene e segurança no ambiente de trabalho;
- **Respeitar e valorizar a diversidade** social e cultural, bem como as diferenças individuais. Garantindo tratamento equitativo a todas as pessoas, sem preconceitos de origem social, cultural, étnica ou relativos a gênero, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física, psíquica e mental, ou qualquer outra forma de discriminação;
- **Estimular a livre manifestação de ideias**, repudiando ameaças, chantagens, humilhações, intimidações, desqualificações ou assédios de qualquer natureza nas relações de trabalho;
- **Garantir** aos seus colaboradores o acesso a todas as informações funcionais que sejam necessárias para o pleno desempenho de suas atividades;

- **Rejeitar** em suas atividades próprias, nas atividades dos parceiros e em toda a cadeia produtiva: o trabalho infantil, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, e o trabalho forçado ou em condições degradantes;
- **Repudiar qualquer forma de violência**, seja ela física, sexual, moral ou psicológica;
- **Disponibilizar canais de comunicação independentes, seguros e confiáveis** para que todos os colaboradores possam apresentar informações, sugestões, consultas, críticas e denúncias. Garantindo efetividade no recebimento, gestão, tratamento, confidencialidade, não retaliação aos denunciantes e a tempestividade das respostas;
- **Oferecer garantias institucionais de proteção à confidencialidade** dos colaboradores envolvidos em denúncias, visando preservar direitos e a imparcialidade das decisões;
- **Assegurar garantias institucionais** aos colaboradores que atuam na gestão e tratamento das denúncias, protegendo sua independência e a imparcialidade das decisões;
- **Valorizar a produção intelectual e reconhecer o mérito** relativo aos trabalhos desenvolvidos pelos colaboradores, considerando suas propostas de melhoria de processos, independentemente de sua posição hierárquica;
- **Prover condições para o aprimoramento das competências** de seus empregados, oferecendo oportunidades de progressão funcional e garantindo igualdade de oportunidades;
- **Garantir a livre associação sindical e o direito à negociação coletiva**, reconhecendo os sindicatos, associações de classe e entidades representativas de empregados como seus legítimos representantes. Mantendo um diálogo respeitoso e construtivo, priorizando a negociação coletiva como modo preferencial de solução de conflitos trabalhistas;
- **Difundir os princípios éticos e os compromissos** expressos neste Código e nas políticas da HECA Construtora;
- Respeitar a legislação vigente.

5.2 COMPROMISSOS DOS COLABORADORES COM A HECA CONSTRUTORA

Na HECA Construtora, esperamos que todos os colaboradores atuem com profissionalismo, ética e responsabilidade. Diante deste compromisso, os Colaboradores devem:

- **Conhecer e cumprir** fielmente o Código de Ética e Conduta, bem como as políticas e normas da HECA Construtora;
- **Exercer suas atividades com profissionalismo**, buscando aprimoramento contínuo para contribuir com a eficiência e excelência operacional;
- **Respeitar a diversidade** e promover um ambiente de respeito e cortesia, abstendo-se de qualquer ilícito ético, civil ou penal, denunciando imediatamente atos de preconceito, discriminação, assédio ou violência de qualquer natureza;
- **Preservar a integridade** de documentos, registros, cadastros e sistemas de informação da HECA Construtora, em todos os formatos;
- **Resguardar informações privilegiadas, estratégicas e confidenciais** da HECA Construtora, não as divulgando, nem utilizando em benefício próprio ou de terceiros;
- **Cumprir integralmente as políticas e procedimentos de segurança da informação** da HECA Construtora, incluindo normas de tratamento de dados pessoais, de forma a proteger a privacidade de todos;
- **Manifestar-se em nome da HECA Construtora somente quando autorizado**, respeitando os canais de comunicação oficiais e abstendo-se de difundir informações inverídicas ou sigilosas;
- **Respeitar o ambiente de trabalho**, contribuindo para a integração e o trabalho em equipe, evitando comportamentos que prejudiquem as atividades;
- **Tratar colegas com respeito e cordialidade**, conforme os princípios deste Código;
- **Abster-se de atos ilícitos ou lesivos à imagem da HECA Construtora** ou de seus colaboradores em qualquer mídia, incluindo redes sociais;

- **Valorizar a apresentação pessoal**, de forma adequada ao ambiente de trabalho, atividades e cultura local;
- **Respeitar a hierarquia**, exercendo as atividades de forma competente, diligente, honesta, leal e justa, sem impedir a denúncia de condutas indevidas;
- **Respeitar a produção intelectual** e reconhecer os méritos dos trabalhos desenvolvidos por colegas, independentemente da hierarquia;
- **Obter autorização prévia da HECA Construtora** para publicações ou atividades externas que envolvam conhecimentos relacionados à empresa;
- **Zelar pela integridade física e moral das pessoas e pela segurança patrimonial** da HECA Construtora, mesmo em exercício de direito de greve;
- **Comunicar imediatamente atos contrários ao interesse público ou da HECA Construtora** aos canais adequados;
- **Informar conflitos de interesse** (reais ou aparentes) entre a HECA Construtora e atividades profissionais, pessoais ou de terceiros, de que tenha conhecimento;
- **Utilizar os recursos materiais e imateriais da HECA Construtora de forma adequada, cuidadosa, racional e sustentável**, exclusivamente para fins de trabalho, combatendo o mau uso e desperdício;
- **Abster-se de usar o tempo de trabalho, cargo ou influência administrativa** para benefício próprio ou de terceiros;
- **Evitar atividades incompatíveis** com as atribuições do cargo, especialmente em áreas correlatas;
- **Não ofertar nem aceitar presentes, privilégios, pagamentos ou outros benefícios** que excedam os limites das políticas da HECA Construtora e da legislação;
- **Repelir e denunciar qualquer forma de corrupção, suborno, fraude ou tráfico de influência**;
- **Exercer responsabilidade de gestão com transparência e equanimidade**, orientando equipes para um ambiente saudável e produtivo, zelando pelo cumprimento deste Código e da legislação;

- **Manter relacionamento transparente, profissional e ético com autoridades e agentes públicos**, comunicando à direção da HECA Construtora o recebimento de qualquer solicitação indevida;
- **Garantir clareza e transparência em licitações e contratos administrativos**, assegurando que todos os envolvidos compreendam procedimentos e responsabilidades;
- **Líderes devem engajar suas equipes na aplicação deste Código**, sendo exemplos e exigindo boas práticas de conduta ética;
- **Abster-se de fazer campanha sindical** dentro do ambiente de trabalho e durante o expediente;
- Respeitar a legislação vigente.

5.3 DA RELAÇÃO DA HECA CONSTRUTORA COM FORNECEDORES, PARCEIROS E CLIENTES

A **HECA Construtora** e seus colaboradores estabelecem as seguintes diretrizes no relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços, demais parceiros e clientes:

- **Seleção e Contratação Ética:** Seleccionamos e contratamos com base em critérios legais, técnicos, de qualidade, custo e pontualidade. Exigimos ética, integridade corporativa e compromisso com a sustentabilidade (econômica, social e ambiental) em todas as relações contratuais;
- **Rejeição a Práticas Ilícitas:** Recusamos qualquer forma de concorrência desleal, trabalho infantil, exploração sexual, trabalho forçado ou degradante, e violência (física, sexual, moral ou psicológica). Denunciaremos infratores, inclusive na cadeia produtiva de nossos fornecedores;

- **Prevenção de Conflitos de Interesse:** Não participamos de negociações que resultem em vantagens ou benefícios pessoais/terceiros, caracterizando conflito de interesses, conforme nossas políticas;
- **Tratamento Respeitoso:** Fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e clientes, incluindo seus empregados e prepostos, serão tratados com respeito, cordialidade e em conformidade com os princípios deste Código;
- **Dignidade nas Relações Contratuais:** Desestimulamos cláusulas contratuais que afetem a dignidade e o bem-estar social de terceiros;
- **Qualidade e Satisfação do Cliente:** Oferecemos produtos e serviços de alta qualidade para a plena satisfação do cliente, buscando relacionamentos duradouros com diálogo transparente;
- **Relacionamento Equânime:** Mantemos comunicação e relacionamento com todos os interessados baseados nos princípios éticos da HECA Construtora, garantindo tratamento equânime, sem privilégios, **discriminação, agindo de acordo com a legislação vigente;**
- **Confidencialidade de Dados:** Preservamos e tratamos com sigilo dados cadastrais e informações pertinentes a clientes, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, em conformidade com **a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);**
- **Restrições a Vantagens Indevidas:** Não aceitamos ou oferecemos presentes, gratificações ou vantagens (incluindo tratamento preferencial) que possam influenciar ou beneficiar negócios ou interesses da HECA Construtora, conforme nosso Código de Ética e Conduta e políticas internas.

5.4 DO MEIO AMBIENTE E DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A HECA Construtora atua em conformidade com o princípio da **sustentabilidade**, comprometendo-se com o desenvolvimento social e o respeito às culturas locais. Priorizamos o uso de recursos naturais renováveis e a utilização responsável e eficiente dos recursos econômicos, visando atender às gerações atuais

e preservar os direitos das futuras. Tendo por base o princípio da sustentabilidade, a HECA Construtora:

- Zela para que seus colaboradores desenvolvam uma **consciência socioambiental**, contribuindo ativamente para a preservação do meio ambiente, tanto internamente quanto externamente;
- Busca **minimizar os impactos socioambientais** de seus empreendimentos, trabalhando para o restabelecimento do equilíbrio ambiental em seus aspectos físicos, biológicos, sociais e culturais nas áreas de convivência;
- Utiliza os recursos naturais de maneira **consciente, racional, responsável e sustentável**, sempre respeitando a biodiversidade. Promove ações de **eficiência tecnológica** e fomenta a responsabilidade ambiental, incorporando critérios socioambientais em seus processos de gestão e nas relações com parceiros e fornecedores.

5.5 DO RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

A HECA Construtora, em seu relacionamento com a Comunidade, tem as seguintes diretrizes:

- **Considerar** todos os grupos sociais envolvidos nas fases de novos projetos, identificando suas expectativas e necessidades para minimizar impactos ambientais, sociais e culturais.
- **Manter diálogo aberto** com as comunidades, estabelecendo uma relação de respeito às pessoas e às culturas locais.
- **Atuar como indutora do desenvolvimento local e regional**, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das comunidades onde operamos.

5.6 DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A HECA Construtora está profundamente comprometida com as ações de **responsabilidade social** e a promoção do **desenvolvimento sustentável**. Nossas diretrizes incluem:

- **Respeito aos Direitos Humanos:** A HECA Construtora não tolera o uso de **mão de obra infantil ou forçada** em nenhum nível de sua organização ou cadeia de produção;
- **Relacionamento Transparente com a Comunidade:** Mantemos um **relacionamento honesto e aberto** com as comunidades onde atuamos, valorizando suas sugestões e críticas para o aprimoramento de nossos trabalhos.

6. OBJETIVOS E RESPONSABILIDADES DO COLABORADOR

- Contribuir com suas habilidades e competências para o cumprimento dos objetivos da empresa;
- Atuar com agilidade e eficiência, buscando constantemente a melhoria dos processos;
- Colaborar com a equipe, mantendo uma postura proativa, criativa e sempre focada na superação das metas;
- Garantir que as soluções adotadas atendam aos padrões de qualidade, segurança e sustentabilidade;
- Manter uma comunicação clara e transparente com os outros membros da equipe e com os gestores do projeto;
- Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

7. BEM-ESTAR, DIVERSIDADE E SEGURANÇA

A HECA Construtora entende que a verdadeira inclusão vai além da diversidade, requer um ambiente que promova um ecossistema de saúde, bem-estar físico, emocional, social e profissional se complementam, criando uma cultura organizacional sustentável de parceiros e comunidades envolvidas em nossas operações.

Nosso processo de recrutamento e seleção é pautado pela igualdade de oportunidades, sem qualquer discriminação por gênero, identidade de gênero, orientação sexual, raça, etnia, idade, religião, condição socioeconômica, deficiência ou qualquer outra característica pessoal.

8. RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO OU PRIVADO

É expressamente proibido ao colaborador oferecer, prometer ou autorizar, diretamente ou por meio de terceiros, vantagem indevida de qualquer natureza, seja em dinheiro ou qualquer bem ou serviço de valor, à representantes de empresas privadas (clientes, fornecedores e parceiros) ou do Setor Público e pessoas relacionadas, com o intuito de obter benefício pessoal ou facilidades para o exercício de suas atividades profissionais ou empresariais.

É proibido aos colaboradores aceitarem presentes do público com o qual se relacionam, seja do setor privado ou estatal, com exceção de brindes facilmente identificáveis e sem valor comercial. Considera-se brindes todo item de valor não superior a R\$100,00 (cem reais) com intuito de divulgação da marca. Sendo consideradas:

- Representantes do Poder Público

- Agentes públicos; partidos políticos e seus membros ou quaisquer candidatos à ocupações públicas; pessoas em cargos diplomáticos e em organizações internacionais; colaboradores de empresas controladas, direta ou indiretamente, por entidades públicas, nacionais ou estrangeiras; empresas privadas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos.

- Pessoas relacionadas

- Todas as pessoas que possuam qualquer tipo de relação com representantes do Poder Público, incluindo membros da família ou parentes sem limitação de grau.

9. CONFLITO DE INTERESSES

Há conflito de interesses quando um colaborador utiliza seu cargo, função ou posição negocial para obter vantagem indevida, direta ou indireta para si, em confronto com os interesses da HECA Construtora.

Para a HECA Construtora, a simples aparência de conflito de interesse pode causar tanto prejuízo à sua reputação e aos seus negócios quanto uma situação concreta. Recomenda-se, portanto, evitar situações que possam aparentar divergência de interesses, mesmo que esse conflito não se verifique no caso concreto.

Presume-se o conflito de interesse nas seguintes situações:

- Quando os interesses pessoais do colaborador confrontam ou possam confrontar com o desempenho de suas atividades de forma isenta para atender aos interesses da HECA Construtora;
- Contratação de amigo ou familiar, em condições menos favoráveis para a HECA Construtora, quando comparadas àquelas praticadas no mercado por terceiros com capacidade equivalente;
- Contratação de amigo ou familiar para cargos que possa haver subordinação entre as partes;
- Atividades particulares incompatíveis com as obrigações perante a HECA Construtora.

Os colaboradores devem zelar pelo patrimônio material e intelectual da HECA Construtora, utilizando os equipamentos e meios de comunicação corporativos apenas para as atividades profissionais de acordo com as normas internas, evitando o desperdício e prevenindo o desvio de recursos, equipamentos ou serviços para fins pessoais ou contrários aos interesses da empresa.

Quando forem finalizar contratações, acordos e/ou negociações com terceiros nos quais seus familiares atuem como sócios ou como executivos, os colaboradores devem obter previamente autorização por escrito do diretor responsável pela sua área.

- **NORMAS DE CONCORRÊNCIA**

No relacionamento com seus concorrentes, os colaboradores devem estar atentos às normas de defesa da concorrência, sendo absolutamente proibido quaisquer acordos e/ou trocas de informações confidenciais comercialmente sensíveis (custos, planos comerciais, preços, investimentos etc.) com concorrente, bem como com quaisquer entendimentos e/ou acordos entre concorrentes, explícitos ou implícitos, que possam ensejar ou influenciar, direta ou indiretamente, a fixação de preços, reajustes, descontos, quotas de produção e/ou condições de venda, divisão de mercados ou clientes, alocação de revendedores ou mesmo acordos de “respeito mútuo”, entre outras medidas que possam limitar ou restringir de qualquer forma a livre concorrência.

A empresa acredita na salutar e honesta concorrência, como forma propulsora de aprimoramento e crescimento. Para tanto, segue as seguintes diretrizes:

- Atitude civilizada e respeitosa nas suas relações empresariais;

- Refuta a utilização de meios suspeitos, duvidosos e/ou ilícitos para obtenção de informações confidenciais ou relevantes em benefício próprio e/ou prejuízo para seus concorrentes;
- Participa de associações de classe e reuniões técnicas onde se discuta solução para problemas comuns.

A HECA Construtora não aceita a prática de qualquer ato que configure ou possa configurar delito empresarial ou que coloque em risco sua imagem.

- **INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS**

Todas as informações e dados que circulem, sejam produzidos ou mantidos nos sistemas ou equipamentos pertencentes à HECA Construtora, são de sua exclusiva propriedade, independente do colaborador que os tiver concebido. Os direitos sobre o conhecimento técnico e propriedade industrial e o dever de confidencialidade devem ser respeitados, mesmo após os colaboradores passarem a não fazer parte da organização.

São considerados informações privilegiadas quaisquer dados que possam influir, de modo ponderável:

- Informações sigilosas por força de obrigação contratual;
- Qualquer informação de caráter estratégico, inclusive aquelas que possam afetar a competitividade da HECA Construtora no mercado.

10. MÍDIA

Apenas os colaboradores formalmente autorizados podem conceder entrevistas, publicar artigos ou utilizar qualquer outra forma de manifestação pública

de caráter profissional ou pessoal envolvendo assuntos relacionados à HECA Construtora, às suas atividades ou ao seu segmento.

As informações que vierem a ser publicamente divulgadas devem ser transparentes, claras e completas, levando-se em conta o momento em que são prestadas, visando os interesses, a imagem e o sigilo das informações relativas aos negócios da HECA Construtora.

- **PROCEDIMENTOS INACEITAVEIS**

Diante de tudo até aqui exposto, ratifica-se que são inaceitáveis as seguintes condutas:

- Corrupção, suborno ou qualquer forma obtenção de vantagem indevida, não apenas, mas, especialmente em licitações e contratos públicos;
- Qualquer tipo de assédio;
- Discriminação por raça, gênero, religião, orientação sexual ou qualquer outro fator;
- Uso de substâncias ilícitas durante o horário do expediente;
- Que configurem qualquer tipo de fraude.

E ainda, o descumprimento da legislação vigente no que concerne a condutas não previstas nas acima discriminadas.

Qualquer violação a partir da data de aprovação deste Código deverá ser prontamente comunicada através do nosso canal de denúncias em: <https://heca.com.br/contato/canal de denuncia>

11. VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Qualquer violação ao presente Código de Ética e Conduta será passível de aplicação de medidas disciplinares, com base nas políticas HECA e da legislação vigente, podendo ter como medida mais gravosa o desligamento do colaborador ou encerramento da relação comercial com o terceiro/parceiro, bem como as eventuais punições previstas em lei.

As medidas disciplinares a serem aplicadas, quando da sua imposição, levarão em consideração a gravidade da violação praticada, a ser analisada pelo Comitê de Ética.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O código de Ética e Conduta entrará em vigor na data de sua aprovação e será válido por tempo indeterminado. Será revisado, quando constatada a necessidade.

Este Código é um documento que traduz o que a HECA Construtora acredita ser fundamento da sua prática cotidiana, portanto, promoverá sua ampla divulgação, de modo que em nenhuma hipótese, possa o colaborador, parceiro e/ou terceiro alegar seu desconhecimento por falta de acesso as informações.

Todos devem ler e compreender o presente Código de Ética e Conduta, buscando sanar eventuais dúvidas porventura existentes, comprometendo-se com sua aplicação no dia a dia.

13. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

A respectiva declaração se dará com a confirmação de recebimento, mesmo que automática, quando do envio deste instrumento para o e-mail de todos os colaboradores, que será efetuado após a integração.

Assinatura